



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a convalidação do representante titular e indica representante suplente do ICTIN no CEPE.

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o art. 92, inc. IV e §2º, do Regimento Geral da UFLA, aprovado pela Resolução nº 075 do Conselho Universitário, de 9 de novembro de 2021, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 22/7/2022, resolve:

Art. 1º Convalidar a indicação do servidor Henrique Luis Moreira Monteiro, matrícula nº 2363807, docente lotado no ICTIN, como representante titular desta Unidade Acadêmica no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Art. 2º Indicar o servidor Jonas Laerte Ansoni, matrícula nº 2400190, docente lotado no ICTIN, como representante suplente desta Unidade Acadêmica no CEPE, cujo tempo do mandato terá duração até o término do mandato do representante titular referido no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES
Presidente